



PORTARIA Nº 096/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre retorno de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49 , Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o retorno a pedido, a contar de 22/02/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até dois (02) anos consecutivos, a servidora pública municipal, **ANDREIA DOMINGOS MENDES LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe “F”, matrícula 860-1..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal